

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES – LICENCIATURAS, cTESP E MESTRADOS 2022/2023

MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES: 05/09 A 30/09 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 12/09 A 16/09 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 30/09 A 3/10 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 17/10 A 20/10

Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre		2º Semestre	
Período de contacto - Licenciaturas (1º, 2º e 3º anos) - Mestrados (2º ano) - CTeSP's (2º ano)	19 de Setembro de 2022 a 09 de janeiro 2023	Período de contacto - Licenciaturas - Mestrados - CTeSP's	22 de fevereiro a 16 de junho de 2023
Período de contacto - CTeSP's (1º ano) - Mestrados (1º ano)	26 de setembro de 2022 a 13 de janeiro 2023	Época Normal e Melhoria	21 de junho a 6 de julho de 2023
Época Normal e Melhoria	16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023	Recurso e Melhoria	10 a 21 de julho de 2023
Recurso e Melhoria	3 a 17 de fevereiro de 2023	Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)		

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)	
Época Especial/Melhoria	05 a 30 de Setembro de 2023 As unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data limite é 8 de dezembro de 2023
Inscrições / Época Especial e Melhoria	01 a 04 de setembro
Interrupção das atividades letivas	
Natal: 23 de dezembro a 02 de janeiro	Páscoa: 03 a 10 de abril

Obs: Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

As unidades curriculares de estágio podem ocorrer em qualquer data do calendário desde que o aluno cumpra com os requisitos em regulamento.

As datas de avaliação para a época normal, de recurso e de melhoria são indicativas.